



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 004
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

O Secretário de Administração do município de São Domingos – GO, no uso das atribuições legais de seu cargo, CONVOCA, os(as) candidatos(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado N 001/2025, a comparecer junto a esta secretaria para a efetivação de sua contratação, conforme lista abaixo:

GARI DE LIMPEZA DE RUA TEMP.

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
1	2803	OLAVIO LOPES ARAUJO	9/01/1983
2	3128	JOSE DIVINO RODRIGUES DOS SANTOS	8/05/1966
3	3112	CÍNTIA KARLA LIMA DE CASTRO	1/11/1985
4	2871	ADEMAR VIEIRA DE MELO	9/09/1959
5	3052	DIONE DE SOUSA BARBOSA	1/10/1994
6	3087	CARLOS EDUARDO ARAUJO DA SILVA VIANA	6/04/1991
7	3086	DIONISIA VIANA ALVES	2/08/1997
8	3133	EDILSON ELIZIO DA SILVA	0/05/1967
9	3066	VANDERLAN SERRACENA DE SOUZA	8/12/1978
10	3212	HUGO MOREIRA DA SILVA	7/04/2005
11	2789	ELIZANGELA CORREIA DE SOUSA	3/08/1988
12	3079	AUSCICLEIA DE SOUZA LIMA	9/12/1996
13	2746	NICOLE ANDRADE DE SOUSA	7/02/1998

Deverá o candidato (a) apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura:

- Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido por médico do município na unidade de Saúde);
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Quitação Militar (Para homens);





- d) Certidão Negativa de Débitos junto ao município que reside e ao Município de São Domingos – GO;
- e) Certidão Negativa de Débitos junto ao estado que reside e no estado de Goiás;
- f) Certidão Negativa de Débitos Federais;
- g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Polícia Federal;
- h) Certidão de Nada Consta junto ao Tribunal de Justiça do estado que reside e no Tribunal de Justiça de Goiás;
- i) Possuir habilitação específica para a função conforme item 9.1.6 do edital;
- j) CPF;
- k) Documento de Identificação com foto;
- l) 2 Fotos 3x4;
- m) Comprovante de Residência de no máximo 2(dois) meses;
- n) Certidão de Nascimento dos Filhos (CASO HOVER)
- o) Certidão de Casamento (CASO HOVER)
- p) Título de Eleitor;
- q) Número do PIS/PASEP em caso de não primeiro emprego;
- r) Comprovante de escolaridade mínima conforme a função pretendida;
- s) Declaração com firma reconhecida em cartório de que não percebe proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizam acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do At. 37 da Constituição Federal.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para seu comparecimento, a contar da data do recebimento desta convocação, sendo que o não comparecimento resulta na convocação do (a) próximo(a) aprovado(a).

São Domingos - GO, 29 de outubro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO PINHEIRO GUIMARÃES
Secretário de Administração

